

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 4, DE 3 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Física UAF/CCT, para área de conhecimento de Física/Astronomia, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei no 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Resolução no 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFCG) e com a Lei no 12.772/12 alterada pela Lei no 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. DO CARGO, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO

1.1. Professor Adjunto, Classe A, Nível I, (caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para Adjunto, as inscrições estarão abertas para professor Assistente A, Nível I, nas datas especificadas neste edital).

1.2. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução N° 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto A, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

1.4. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei No 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de 29 de maio a 02 de junho de 2023, para a vaga discriminada na Tabela 1, cujos candidatos devem ser portadores de, no mínimo, título de Doutor, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o

acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>).

2.1.1. Caso não ocorram inscrições no prazo previsto, ou nenhuma inscrição seja homologada, estarão automaticamente abertas as inscrições no período de 05 a 09 de junho de 2023 para a classe Assistente A com exigência de titulação mínima de Mestrado na área especificada no Tabela 1.

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Processo Seletivo Simplificado - Inscrição para seleção de professor substituto UAF-CCT".

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até às 18h00min do dia 02 de junho de 2023 para Classe Adjunto A e até às 18h00min do dia 09 de junho de 2023 para a Classe Assistente A, implicará no indeferimento da inscrição.

2.3.1. Recomenda-se que a solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UAF/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

2.3.2. A UAF disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados como documento externo, em PDF ao processo de inscrição no sistema SEI:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: **158195**

Gestão: **15281**

Código do Recolhimento: **28.883-7**

Número de Referência: **23096036330202150**

Competência: **06/2023**

Vencimento: **02/06/2023** (Adjunto A) e **09/06/2023** (Assistente A)

Número do CPF e nome do candidato

Valor da taxa: **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais)

- c) Documento oficial de identificação com Foto;
- d) CPF;
- e) Diploma e ou certidão de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada neste edital;
- f) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções No 01/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico <https://www.ufcg.edu.br/>.
- j) Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos, o candidato terá sua inscrição indeferida.

2.4.1. Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o encerramento do período de inscrição.

2.4.2. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto No 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até às 18h00min do dia 29 de maio de 2023 para Classe Adjunto A e até 05 de junho de 2023 para a Classe Assistente A, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAF. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia 30 de maio de 2023 para Classe Adjunto A e no dia 06 de junho de 2023 para a Classe Assistente A.

2.4.3. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, até às 18h00min do dia 02 de junho de 2023 para Classe Adjunto A e até às 18h00min do dia 09 de junho de 2023 para a Classe Assistente A.

3. DAS VAGAS

3.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Tabela 1 - Quadro de vagas

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida (Adjunto A)	Titulação Mínima Exigida (Assistente A)	Vagas
Física (UAF)	Física/Astronomia	T-40	Graduação em Física; e Doutorado em Física ou áreas afins	Graduação em Física; e Mestrado em Física ou áreas afins	01 (uma)

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a) Prova didática, de caráter eliminatório;
- b) Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3. A prova didática será realizada PRESENCIALMENTE nas dependências da Unidade Acadêmica de Física (UAF) e será conduzida pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (CAPS).

4.4. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. DA PROVA DIDÁTICA:

5.1. Realizarão a Prova didática todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2. Do sorteio do ponto:

5.2.1. O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 08h00min do dia 12 de junho de 2023 para Classe Adjunto ou às 08h00min do dia 19 de junho de 2023 para a Classe Assistente, nas dependências da UAF

5.2.2. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos que realizarem a prova no mesmo dia, será sorteado, dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

5.2.3. Aos candidatos é obrigatória a presença no(s) dia(s) de sorteio do ponto e da(s) ordem(ns) de apresentação(ões). A(s) ordem(ns) de apresentação(ões) das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio, bem como serão afixados no quadro de avisos da UAF/CCT/UFCG.

5.3. Da realização da prova:

5.3.1. A Prova de Didática será realizada presencialmente nas dependências da UAF/CCT/UFCG;

5.3.2. A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará via anexos da sala virtual um arquivo com seu plano de aula.

a) A prova didática realizar-se-á, a partir das 08:00 horas, no dia 13 de junho de 2023 para a Classe Adjunto ou às 08h00min do dia 20 de junho de 2023 para a Classe Assistente. Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a CAPS dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b) Na ausência de um candidato, a CAPS poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CAPS.

c) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela comissão de seleção para a sua apresentação.

5.3.3. A prova didática será pontuada com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a) domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) execução do plano de aula (peso 1);
- d) clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e) comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f) cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.4. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.3.5. A CAPS atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3.6. Após o encerramento da prova didática, o resultado desta etapa será publicado na página eletrônica da UAF (www.uaf.ufcg.edu.br) e afixado no quadro de avisos da UAF/CCT/UFCG.

6. DA PROVA DE TÍTULOS:

6.1. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado da prova didática para inserir no Sistema SEI o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes documentado. Caso a Comissão de Seleção considere necessário, será solicitada por e mail a apresentação do documento original para conferência. O candidato terá o prazo de 1 (um) dia para inserir no Sistema SEI os documentos solicitados sob pena de terem os respectivos títulos desconsiderados pela CAPS.

6.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES no 002/2005.

6.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

6.4. A nota dos candidatos, na Prova de Títulos, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão Examinadora;

b) atribui-se nota 10,0 (dez, zero) ao(s) candidato(s) com maior pontuação e;

c) atribuem-se as demais notas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

a) prova didática: 6,0;

b) prova de títulos: 4,0.

7.2. Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades:

a) maior nota na prova didática;

b) maior nota individual atribuída pelos membros da CAPS da prova didática.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. A homologação do resultado final do Processo Seletivo será realizado pela assembleia da UAF e chancelado pelo Conselho Administrativo do Centro de Ciência e Tecnologia nos termos do Regimento Geral da UFCG.

9. CRONOGRAMA

Tabela 2 - Calendário

Tabela 2 - Cronograma

Discriminação	Data (Adjunto-A)	Data (Assistente-A)	Horários
Requerimento de isenção	29/05/2023	05/06/2023	08:00 às 18:00h
Deferimento dos pedidos de isenção	30/05/2023	06/06/2023	08:00 às 18:00h

Recursos sobre indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	31/05/2023	07/06/2023	08:00 às 18:00h
Inscrições	29/05/2023 a 02/06/2023	05/06/2023 a 09/06/2023	08:00 às 18:00h
Deferimento das inscrições	05/06/2023	12/06/2023	08:00 às 18:00h
Recurso sobre o indeferimento das inscrições	06/06/2023	13/06/2023	08:00 às 18:00h
Homologação das inscrições	09/06/2023	16/06/2023	08:00 às 18:00h
Sorteio do ponto	12/06/2023	19/06/2023	08:00 h
Realização da Prova Didática	13/06/2023	20/05/2023	08:00 h
Resultado da Prova Didática	Até 16/06/2023	Até 23/06/2023	08:00 às 18:00h
Recurso	Até 19/06/2023	Até 26/06/2023	08:00 às 18:00h
Exame de títulos	Até 21/06/2023	Até 28/06/2023	08:00 às 18:00h
Resultados da prova de títulos	Até 23/06/2023	Até 30/06/2023	08:00 às 18:00h
Recurso	Até 26/06/2023	Até 03/07/2023	08:00 às 18:00h
Resultado final	Até 29/06/2023	Até 06/07/2023	08:00 às 18:00h

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Somente serão aceitas inscrições via SEI;

10.2. O candidato aprovado deve estar ciente que as aulas e atividades docentes são realizadas presencialmente na UFCG.

10.3. A critério da CAPS, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;

10.4. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da Unidade Acadêmica de Física, e/ou do Centro de Ciências e Tecnologia, e/ou na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.uaf.ufcg.edu.br, www.cct.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;

10.5. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

10.6. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

10.7. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação Administrativa da UAF via e-mail adm@uaf.ufcg.edu.br.

MARCUS VINÍCIUS LIA FOOF
Diretor do CCT

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I
BANCA EXAMINADORA

Membros Titulares	
Prof. Fábio do Egito Gomes (presidente)	UAF
Prof. Danieverton Moreti	UAF
Prof. Jossyl Amorim	UAF

Membros Suplentes	
--------------------------	--

Prof. Wilton Pereira da Silva (suplente)	UAF
Prof. Pedro Luiz do Nascimento (suplente)	UAF
Prof. Ricardo Arlen Buriti (suplente)	UAF

ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

Lecionar disciplinas ofertadas pela Unidade Acadêmica de Física, a saber, Física Geral I, Física Geral II, Física Geral III, Eletricidade e Magnetismo, Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Física Experimental I e Física Experimental II.

TÓPICOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Dinâmica de sistemas de partículas e colisões;

Rotação, torque e momento angular;

Entropia e a segunda lei da termodinâmica;

Campos elétricos em meios dielétricos e capacitores;

Força eletromotriz e circuitos elétricos;

Lei de Faraday, circuitos RLC e correntes alternadas;

Interferência e difração;

Equilíbrio de corpos rígidos;

Vibrações mecânicas com e sem amortecimento;

Medidas Físicas e tratamentos de dados experimentais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HALLIDAY, D., RESNICK, R., E. WALKER, J. Fundamentos da Física. Volumes 1, 2 e 3. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

TIPLER, Paul A., MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros - Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene. Física para cientistas e engenheiros – Eletricidade e magnetismo, Ótica. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006

BEER, Ferdinand, et al. MECÂNICA VETORIAL PARA ENGENHEIROS: Estática. 11ª ed., São Paulo:McGraw-Hill, 2019.

BEER, Ferdinand, et al. MECÂNICA VETORIAL PARA ENGENHEIROS: Dinâmica. 11ª ed., São Paulo:McGraw-Hill, 2019.

Silva, Wilton P. e Silva, Cleide M. D. P. S. TRATAMENTO DE DADOS EXPERIMENTAIS 2a Ed. (Revisada e Ampliada), UFPB Editora Universitária, 1998.

SILVA, Wilton P. e Silva, Cleide M. D. P. S. MECÂNICA EXPERIMENTAL PARA FÍSICOS E ENGENHEIROS; UFPB/Editora Universitária, 1998.

GOLDEMBERG, José. FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL . VOL. 1, 3ª ed., COMPANHIA EDITORA NACIONAL, 1977),

MEYER, Paul L - PROBABILIDADE, APLICAÇÕES À ESTATÍSTICA, 1ª ed., Ao Livro Técnico S/A, 1974.

ANEXO II

(MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO)

SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA– CCT – UFCG

Eu, [nome completo], [nacionalidade], natural de [naturalidade], [profissão], residente e

domiciliado [endereço completo, logradouro, número, bairro, cidade e estado], portador do CPF [número do CPF] e do RG [número do RG] expedido em [data de expedição] pelo(a) [órgão expedidor], venho requerer de Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Classe de Professor [Adjunto ou Assistente], Nível I, Regime T-40, na área de Física/Astronomia, da Unidade Acadêmica de Física.

Nestes termos

Pede Deferimento.

[número de telefone e endereço de e-mail]

Campina Grande, [dia] de [mês] de 2023.

OBS: Assinar eletronicamente via SEI

ANEXO III

(MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO)

SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA
– CCT/UFCG

Eu, [nome completo], [nacionalidade], natural de [naturalidade], [profissão], residente e domiciliado [endereço completo, logradouro, número, bairro, cidade e estado], portador do CPF [número do CPF] e do RG [número do RG] expedido em [data de expedição] pelo(a) [órgão expedidor], **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto Nº 6.135, de 26/06/2007, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Classe de Professor [ADJUNTO ou ASSISTENTE], Nível I, em Regime de T-40, da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, regido pelo Edital nº xx de xx de marços de 2023, para uma vaga na área de Física/Astronomia.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS** [Número do NIS], e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto nº 6593 acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, [dia] de [mês] de 2023.

OBS:Assinar eletronicamente via SEI

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEVE CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES)

DECLARAÇÃO

Eu, [nome completo], [nacionalidade], natural de [naturalidade], [profissão], residente e domiciliado [endereço completo, logradouro, número, bairro, cidade e estado], portador do CPF [número do CPF] e do RG [número do RG] expedido em [data de expedição] pelo(a) [órgão expedidor], DECLARO que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, [dia] de [mês] de 2023.

OBS:Assinar eletronicamente via SEI

ANEXO V

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUE TEM CONHECIMENTO DAS RESOLUÇÕES 01/2018 E 04/2014 DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA)

DECLARAÇÃO

Eu, [nome completo], [nacionalidade], natural de [naturalidade], [profissão], residente e domiciliado [endereço completo, logradouro, número, bairro, cidade e estado], portador do CPF [número do CPF] e do RG [número do RG] expedido em [data de expedição] pelo(a) [órgão expedidor], DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas constantes das Resoluções 04/2014 e 01/2018 da CSGAF/CONSUNI, do Edital nº XX de XXXXXXXXXXXXXXX, e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Classe de Professor Adjunto, Nível I, em Regime de T-40, da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Física/Astronomia.

·
Campina Grande, [dia] de [mês] de 2023.

OBS: Assinar eletronicamente via SEI